

3º ATA DA SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.07.02.01

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Ao 15º (Decimo Quinto) dia do mês de Setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 119/2020 de 17 de Agosto de 2020, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Josefa Evilania da Silva – Membro e JAMILE ALVES PEREIRA – Membro, com a finalidade de abrir os envelopes das propostas de preços da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.07.02.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. Às 09:00 A Presidente declarou aberta a sessão e registrou a presença de **01 (um)** representante da empresa participantes e habilitadas para a presente sessão, e a registro a presença do senhor **PEDRO GABRIEL GOMES FERNANDES**, inscrito **CPF sob nº 106.602.924-59**, como **Ouvinte para acompanhar os trabalhos**, logo em seguida fez a lista de presença e convidou para os mesmos assinarem. Compareceu a essa sessão apenas 02 interessados sendo eles abaixo relacionados.

Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG
1.	CONSTRUTORA PLANÍCIE LTDA CNPJ: 07.861.146/0001-70	JAMES AFFONSO DANTAS RIBEIRO	086.277.614.77
2.	ARN ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 11.477.070/0001-51	ARTUR FEITOSA NOGUEIRA	865.497.823-68

No decorrer do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, as empresas: **COENCO SANEAMENTO LTDA, CONSTRUTORA PLANÍCIE LTDA e MFA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, impetraram interposição de recurso, no entanto, a comissão permanente de licitação, por unanimidade, pelo **CONHECIMENTO** dos presentes recursos, manteve a **Inabilitação** das Recorrentes **COENCO SANEAMENTO LTDA, CONSTRUTORA PLANÍCIE LTDA e MFA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, por desatentar as exigência editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, conforme termo de julgamento em anexo aos autos do processo.

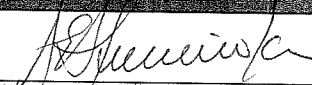


Conforme mandado de segurança do Processo nº 0051665-28.2020.8.06.0029, impetrado pela empresa **CONSTRUTORA PLANÍCIE LTDA** – inscrita no CNPJ: 07.861.146/0001-70, e por determinação da ordem da Dra. Karla Cristina de Oliveira MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Acopiara/CE, na forma da Lei, deferiu a **MEDIDA LIMINAR** para declarar a empresa **CONSTRUTORA PLANÍCIE LTDA, HABILITADA** na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.07.02.01**, e **APTA** a participar da fase do certame, que é abertura dos envelopes de Propostas de Preço, no caso, Hoje 15/09/2020, as 09h:00min. Portanto a Sra. Presidente iniciou-se os trabalhos para abrir os envelopes das propostas de preços das seguintes empresas sendo elas:

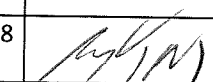
1.	CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP -	12.314.392/0001-42
2.	ARN ENGENHARIA EIRELI -	11.477.070/0001-51
3.	CONSTRUTORA PLANÍCIE LTDA	07.861.146/0001-70

Logo após a presidente procedeu à abertura dos envelopes “B” contendo as propostas de preço das 03 (três) empresas habilitadas:

Nº DE PROPOSTAS	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1.	CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP -	R\$ 7.682.217,31
2.	ARN ENGENHARIA EIRELI -	R\$ 11.252.249,43
3.	CONSTRUTORA PLANÍCIE LTDA	R\$ 11.578.909,60

Após a abertura dos envelopes a Sra. presidente convidou o representante da empresa: **(1) ARN ENGENHARIA EIRELI**, representada pelo senhor **ARTUR FEITOSA NOGUEIRA** para iniciar as devidas rubricas nos documentos de proposta de preço, e em seguida a Presidente juntamente com os membros da comissão procedeu as rubricas. A Presidente suspendeu a sessão, solicitando da Secretaria de Infraestrutura parecer técnico do engenheiro Municipal/Secretário referente ao item 6.2 e 6.3 com seus respectivos subitens do respectivo edital. Comunicou ainda, que o resultado do julgamento será publicado em jornal de grande circulação e nos meios de comunicação oficiais e locais, e que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às **09h57min**, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO:	JAMILE ALVES PEREIRA	
	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	

LICITANTES PARTICIPANTES				
Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG	ASSINATURA
1.	CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP CNPJ: 12.314.392/0001-42	FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO	829.620.223-91	AUSENTE
2.	ARN ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 11.477.070/0001-51	ARTUR FEITOSA NOGUEIRA	865.497.823-68	

OUVINTE				
Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG	ASSINATURA
	CONSTRUTORA PLANÍCIE LTDA CNPJ: 07.861.146/0001-70	PEDRO GABRIEL GOMES FERNANDES	106.602.924-59	